

# PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

*Gabinete da Procuradora-Geral*

## **PORTARIA PGJ/PI Nº 39/2021**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93;

**CONSIDERANDO** o art. 18 da Resolução CPJ/PI nº 03, de 10 de abril de 2018, que prevê que para cada núcleo de Promotorias de Justiça será designado um Coordenador, dentre os integrantes dos respectivos órgãos de execução;

**CONSIDERANDO** o Ato PGJ nº 822/2018, que regulamenta as atribuições do Coordenador de Núcleo de Promotorias de Justiça do Estado do Piauí no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí,

### **R E S O L V E**

**DESIGNAR**, a partir desta data, o Promotor de Justiça **JOSÉ REINALDO LEÃO COELHO**, titular da 25ª Promotoria de Justiça de Teresina, para exercer a função de Coordenador do Núcleo das Promotorias de Justiça Cíveis de Teresina, pelo prazo de 02 (dois) anos.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 11 de janeiro de 2021.

**CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**

Procuradora-Geral de Justiça